

CEDI - P. I. B.
DATA 28, 09, 87
MUD 39

PROPOSTA PARA UMA POLÍTICA INDIGENISTA EFICAZ NO AMAZONAS

Área de Ação : Demarcação de Terras  
Saúde e Saneamento  
Educação e Assistência Indigenista

Em busca do cumprimento da Legislação Indígena, que estabelece a integração dos grupos indígenas à comunhão nacional, consideramos vários aspectos da questão indígena Amazônica, para que realmente ocorra a integração pretendida, de forma adequada à realidade nacional, assim propomos:

- Para fixação do silvícola à sua área (terra), mister faz-se oferecer-lhe assistência efetiva quanto à produção agrícola, saúde e educação.

- O silvícola amazonense enfrenta diversas e adversas condições de vida, decorrentes, sobretudo de sua adaptação a um meio-ambiente que sofre a ação transformadora do homem e sujeito a muitas mudanças físico-espaciais causadas pela própria natureza. Tudo isso implica numa série de fatores que levam o índio a enfrentar, a cada ano, novas condições de vida, e que traz, para os grupos indígenas atingidos, as mais diversificadas consequências; que os atingem em todos os aspectos de sua vida.

- Para produzir sua agricultura, caçar e manter seus costumes tribais, precisam de terras firmes e potencialmente ricas. Isso leva os índios a migrarem em muitas regiões (rios Juruá, Solimões, Jutai, Andirá, Purus, Madeira e outros), em busca das referidas terras. Isso ocorre geralmente porque as alagações os obrigam a abandonar as

áreas. Essas alagações são frequentes no Amazonas, sobretudo em algumas regiões dos rios Solimões, Purus e outros, onde incide muita ocupação indígena em suas margens.

- Este fenômeno leva os grupos indígenas mais desassistidos, como os Apurinã, Kulina e outros grupos menores, a um constante nomadismo. Nomadismo esse que implica no crescimento acelerado da sua dependência de mercadorias e produtos citadinos variados, bem como deixa os grupos indígenas à mercê das intempérias que a própria natureza provoca.

- Nos períodos de cheia dos rios, a pesca fica muito difícil; a roça sofre muito com as chuvas; a caça não pode ser praticada em muitos lugares, tanto devido a escassez dos animais, como pela falta de armas e munições. Assim o nível de alimentação torna-se muito precário, pois baseia-se quase que exclusivamente na farinha que os índios estocam e um alguns peixes que eventualmente pescam.

- Todos esses fatores levam a um contínuo e crescente processo de subnutrição e, conseqüentemente, à suscetibilidade às diversas doenças tropicais.

- Muitas doenças poderiam ser evitadas se os índios tivessem a mínima assistência do Estado.

- As precárias condições de subsistência são agravadas, dada as relações de troca mantidos com regatões e flutuantes que vem às áreas ou se estabelecem num ponto acessível aos índios, à beira-rio. As mercadorias além de não primarem pela boa qualidade, são vendidas a preços exorbitantes. A necessidade de tais produtos é enorme, o que prende os índios às condições impostas pelos comerciantes, aumentando sua dependência a alguns setores da sociedade nacional.

- Isso os leva novamente a migrarem, porque na ânsia de quebrarem os laços dessa dependência ao comerciante, que se transforma em patrão e opressor, e sabedores das poucas condições de sobre-

vivência encontradas nas áreas, buscam cada vez mais chegarem a pequenas cidades onde pensam encontrar melhores condições de vida. O choque cultural é iminente e inevitável, pois mesmo na periferia desses vilarejos e municípios alguns podem encontrar condições de sobrevivência de várias formas, mas não acontece a todos.

- De qualquer forma ao migrarem, abandonam, gradativamente, sua terra de origem (imemorial) e outras que já ocupavam há tempos, onde, se assistidos efetivamente, poderiam manterem-se como grupo étnico propriamente caracterizável, conservando traços culturais específicos que, com o correr do tempo, necessariamente, desaparecerão na cidade.

- O crescimento demográfico nos pequenos centros urbanos nem sempre leva ao seu crescimento econômico. Pois as carências de investimentos, a precariedade de abastecimento de alimentos e medicamentos, bem como a falta de condições de prestar assistência de saúde à população e criação de empregos, leva a um empobrecimento crescente.

- O despreparo dos Índios para a vida urbana sem que lhes sejam oferecidas condições de boa adaptação, leva ao conflito nas disputas pelo acesso aos frágeis equipamentos urbanos e é inevitável o choque de dois modos distintos de comportamento social e representação da vida: o indígena e o não-indígena (cariú).

- Mesmo em conflito, não há retorno às áreas que não tem condições de sobrevivência, antes ocorre um processo de degradação social onde as categorias sociais menos preparadas são submetidos os interesses dos mais fortes: o homem (Índio) geralmente se marginaliza e é levado ao vício e até o crime; a mulher (Índia) quase sempre se prostitui.

Quando conseguem qualquer trabalho é para ser explorado quase como escravo, pelo não-Índio.

- Diante desse quadro, cremos que, no Amazonas, área de jurisdição da 1ª DR, a FUNAI deva ser equipada de acordo com as reais necessidades de seu objeto de trabalho: o Índio.

É notória a dificuldade de acesso às áreas indígenas amazônicas, prevalecendo o transporte fluvial, que demanda muito tempo. Por isso é de vital importância, para a implantação de uma política indigenista na área da 1ª DR, que a Delegacia seja equipada com um hidroavião, ou anfíbio, urgentemente, pois são 50.000 km navegáveis em todo o Estado.

Nas áreas indígenas as carências maiores são:

1ª - **Demarcação** das terras e concomitante criação de um PI em cada área, tendo como chefe alguém treinado e imbuído de espírito indigenista.

2ª - **Saúde** - são precaríssimas as condições de saúde e educação sanitária dos silvícolas. Razão pela que a FUNAI deveria ter pelo menos 5 (cinco) bancos-hospitais equipados com:

- a) Rica e adequada farmácia;
- b) Um médico clínico geral, e condições de realizar pequenas cirurgias;
- c) Um dentista que possa prestar efetiva assistência aos índios, cujo problema dentário, como de resto de todo brasileiro, é enorme. Não basta, portanto, extrair o dente, é preciso fazer o possível para conservá-lo e ensinar aos índios como cuidá-los, fornecendo-lhe escovas, pastas dentais e orientação médico-odontológica;
- d) Um atendente de enfermagem eficiente, para ajudar o médico e outro atendente para assistir ao dentista;
- e) Um técnico em Educação Sanitária;
- f) Um cozinheiro, um braçal e pilotos.

- Essa equipe deveria ter o real caráter de uma volante de saúde, funcionando ininterruptamente, embora possa haver uma rotatividade de pessoas, esporadicamente.

- Dessa forma o médico e o dentista poderiam acompanhar o tratamento do paciente.

- Cada barco percorreria um grande rio e seus afluentes como o Solimões, o Negro, o Purus, o Jutai, o Madeira.

Podendo eventualmente cobrir uma outra área, de acordo com as necessidades.

- A mão de obra especializada poderia ser arrematada mediante convênio com Universidades, Projeto Rondon e Fundações Filantrópicas civis e seria coordenada por uma equipe subordinada diretamente à Presidente da FUNAI.

- Essa equipe teria que apresentar um caráter dinâmico, perseverante e criativo, porque a carência dos silvícolas é enorme. De nada adiantaria ficar subordinada à DR, já sobrecarregaria e, por isso, ineficiente, - em muitos pontos.

- Os medicamentos poderiam ser conseguidos junto a laboratórios nacionais e estrangeiros, mediante convênio com o Ministério da Saúde, objetivando obtê-los a custo menores.

- Deveriam ser celebrados convênios com a Igreja Católica, tão prestativa no Amazonas, para que assistisse aos índios, com auxílio e supervisão da FUNAI.

- Somente assim seria possível preparar o índio para participar efetivamente da sociedade nacional.

- Dessa forma, o silvícola teria disposição física para produzir, na agricultura, os alimentos que todo o País precisa.

Quanto à Produção Agrícola:

- Somente será significativa se a FUNAI criar condições operacionais:

- a) Criação de Postos Indígenas, que devem ser colocados estrategicamente de forma a atender um número significativo de índios sem se sobrecarregarem.
- b) Os postos devem ser bem equipados e fornecer ferramentas: machados, terçados, fornos, mo-

tores, serras; sementes.

- c) Os postos devem criar formas coerentes de escoamento da produção agrícola até o melhor mercado.
- d) Os postos, em ação conjunta com a DR, devem celebrar convênios com órgãos de desenvolvimento regional para implantação de projetos econômicos aproveitando financiamentos e os vários planos de desenvolvimento agrícola incidentes na Amazonia.

- A FUNAI deve criar uma comissão fiscal para acompanhar a performance técnica dos PIs e respectivos chefes. Os grupos indígenas devem produzir e receber assistência técnica, incentivo e orientação técnico-profissional.

- Não deve ser criadas Ajudâncias, que somente atrairiam índios para as cidades, e sim, postos indígenas bem equipados capazes de fixar os índios à terra.

#### Quanto à Educação

- A carência de escolas nas áreas indígenas é um fator que leva à migração indígena; A falta de material escolar nas áreas que tem escolas é um outro sério problema, pois impede o pleno funcionamento da escola.

- A falta de professores também é um outro grave problema. Os professores que recebem (quando recebem) das Prefeituras ganham pouquíssimo. Em média de cinco a seis mil cruzeiros mensais, o que não lhes dá condições a dedicarem-se à profissão, melhorando sua qualificação técnica. São obrigados a cultivarem suas roças como os outros para sobreviver apesar da tentativa de continuar como professor lhes exigir redobrado esforço e não oferecer nenhuma compensação.

- A FUNAI deve, ao nosso ver, contratar e pagar os professores, além de supervisionar o treinamento dos mesmos e estabe-

lecer um currículo coerente à realidade indígena, à luz da legislação indígena e o papel do silvícola no processo de desenvolvimento nacional.

- Os índios devem receber educação técnica agrícola; educação sanitária e todos os outros ensinamentos compatíveis com sua realidade rural, indígena e brasileira.

- A política educacional indigenista deve ser pensada e planejada com a máxima urgência e implantada em tempo hábil de se cumprir as determinações da Lei 6001/73, no que pertine a conservação cultural dos grupos indígenas, ao mesmo tempo que possam participar efetiva e produtivamente da sociedade nacional.

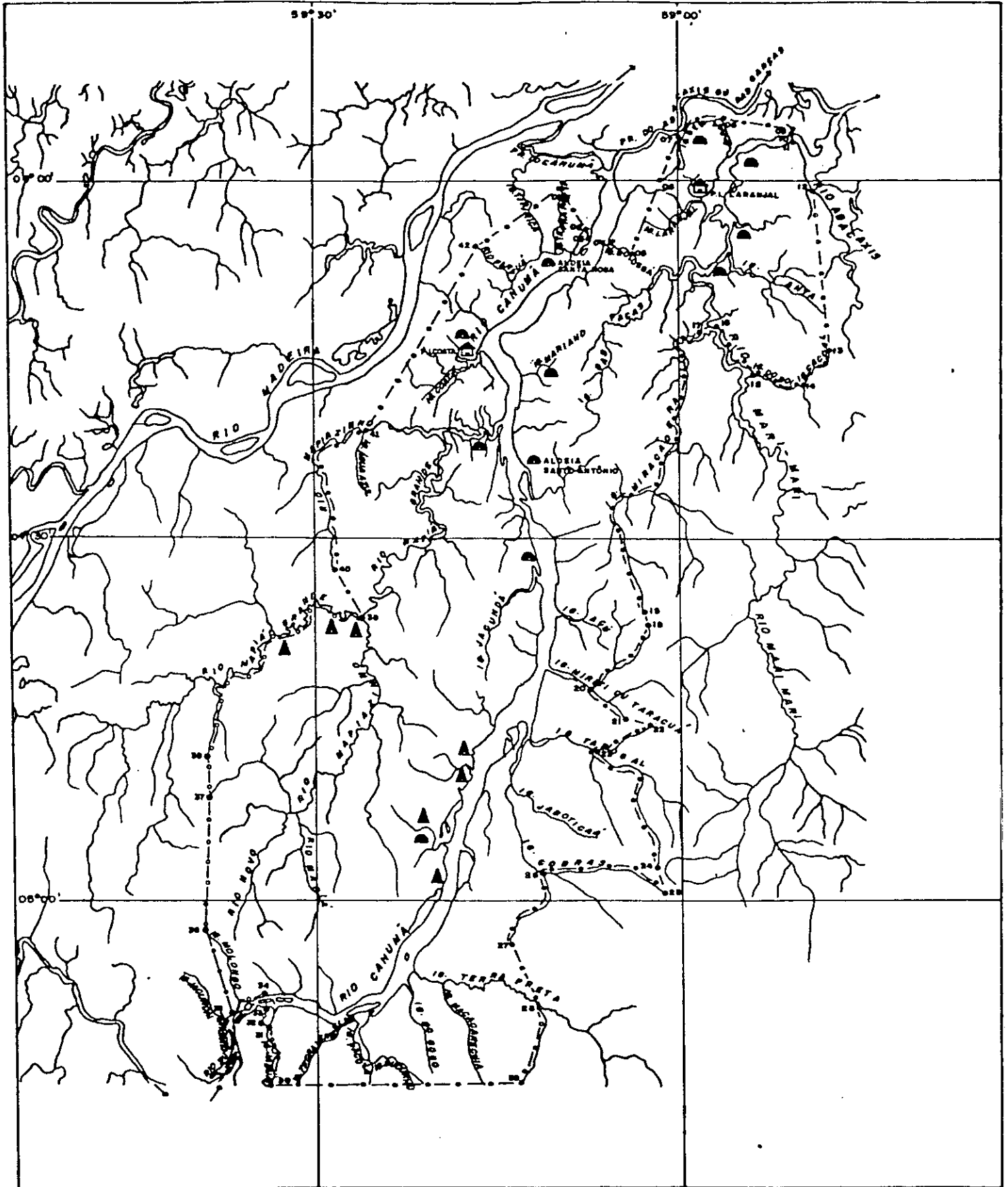
- Assim, peço, como proposta de ação, que se reflita sobre o exposto, considerando a importância e a necessidade de mudança na carente situação de vida dos tutelados da FUNAI, no Amazonas, e se implante medidas eficazes.

Brasília, 15 de julho de 1982

ANTONIO FLÁVIO TESTA  
Antropólogo "A"-DID/DGPI

AFT/sloh


MOO. 98



SINAIS CONVENCIONAIS

- -TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- 🏠 -POSTO INDÍGENA
- -ALDEIA INDÍGENA
- ▲ -MALOCA INDÍGENA
- ~~~~~ -CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- -PONTOS DEFINIDORES DO LIMITE
- -DIREÇÃO DE CORRENTE

ANEXO À PORTARIA Nº 1425/E/82



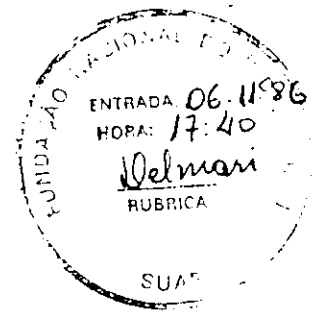
**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI**  
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

<b>ÁREA INDÍGENA</b>		<b>DELIMITAÇÃO</b>	
<b>COATÁ / LARANJAL</b>		TERRA APROXIMADA: 808 000 ha	PERÍMETRO APROXIMADO: 888 km
<b>BORBA E AXINIM</b>		ESCALA: 1:810 000	DATA: 21/06/88
<b>AMAZONAS   12 DR</b>		PROPOSTA Nº: FUNAI/888/2000/80	SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO PATRIMÔNIO INDÍGENA FUNAI
DISTRITO: <i>Natã</i>	FUNAI/888/2000/80 ANEXO PLANO TERRE ANEXO Nº 1/88	FUNAI/888/2000/80 ANEXO PLANO TERRE ANEXO Nº 1/88	FUNAI/888/2000/80 ANEXO PLANO TERRE ANEXO Nº 1/88





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI



Carta nº 316/DFU/5ª SUER/86

Manaus, 29 de outubro de 1986

Il.<sup>mo</sup> Sr.

Daniel Marques Souza SUAF  
FUNAI/Brasília

Senhor Superintendente/SUAF:

Em 22/09/86, foi enviado ao DNPM/8º Distrito, carta solicitando a locação de todas as áreas requeridas por empresas de mineração dentro da jurisdição da 5ª SUER.

Obtivemos junto ao Sr. José Roberto de Magalhães Franco, Diretor Substituto do 8º Distrito do DNPM, a informação de que o DNPM já havia enviado à Superintendência de Brasília esse levantamento.

Diante do exposto, vimos solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, afim de que nos seja enviado uma cópia do referido levantamento.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

*[Assinatura]*  
Sebastião Lima da Costa  
Superintendente Executivo Regional - 5ª Região  
Portaria nº 216 de 01.06.86

DFU/PRTF/prtf